



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

**JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
056/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021**

De acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) consubstanciado no que determina o art. 37 "Caput" da Constituição Federal, toda e qualquer licitação prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele material.

Neste diapasão, a administração pública norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do produto a ser adquirido.

Devido o Contrato nº 056/2021, Pregão eletrônico nº 001/2021, o qual sua vigência termina em 31 de Dezembro de 2021, que celebra **contratação de pessoa jurídica a Empresa A L BATISTA EIRELI, para aquisição de combustível e lubrificante para atender as necessidades desta prefeitura**, e com estoque, se faz necessário realizar a prorrogação de 90 (noventa) dias ao referido contrato.

Desta feita, há necessidade deste aditivo de prazo, assim irá ser expedido pelo setor competente que deverá, além de levar em conta a situação de que o fornecimento deste produto é essencial para atender as necessidades da Secretaria de Obras na manutenção da infraestrutura rural e urbana, manutenção dos serviços de iluminação publica manutenção das atividades desta secretaria, alertando que este tipo de realização de aquisição não é ilegal.

Há uma clara disposição de que a Secretaria de Obras necessita da continuidade do fornecimento do produto do contrato em questão para a manutenção de suas atividades nas zonas urbana e rural.

Portanto, a quantidade solicitada foi o mínimo necessário, para atender a demanda das máquinas e veículos pesados desta Secretaria, haja vista que esta municipalidade possui a seguinte frota: 10 caminhões basculante, 02 escavadeira de esteira, 02 rolos compactadores, 02 tratores de esteira, 03 retro escavadeiras, 05 moto niveladoras, 01 pá mecânica, 01 caminhão cavalo.

Monte Alegre, 15 de dezembro de 2021.

Pedro Álvaro Mendes Barbosa
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 502/2021